



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Fazenda
Controladoria-Geral do Estado

UF : GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre / 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Em Reais

Campo	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c = a - b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.060.632.000,00	5.728.909,68	1.054.903.090,32
2	Alienação de Bens Móveis	803.819.000,00	1.072.193,01	802.746.806,99
3	Alienação de Bens Imóveis	256.813.000,00	4.656.716,67	252.156.283,33

Campo	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Campo	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (Iih + Iii)
12	VALOR (III)	0,00		5.728.909,68

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ - GO

Goiânia, 23 de janeiro de 2018

Nota: Valores sujeitos a alteração após a consolidação do Balanço Geral do Estado. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário da Fazenda

Assinado Digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado